



PORTARIA Nº 039/2021 – CMC

*PRORROGAÇÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI.*

MAGNO ARAÚJO SANTOS, Presidente Da Câmara Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, após requerimento de nº 40/2021, devidamente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias os trabalhos da CPI que apura supostas irregularidades no cumprimento do contrato cometidas pela Empresa Cessionária do Contrato 001/2007 firmado entre Prefeitura Municipal De Curionópolis-PA e Companhia De Saneamento Do Tocantins-SANEATINS, quanto a execução do Contrato 001/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.R.C.

Curionópolis-PA, 13 de maio de 2021


Magno Araújo Santos
Presidente da CMC